



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.850, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora JULIANA STEIL TENFEN, do Centro de Letras e Comunicação, no período de 12 de novembro de 2017 a 14 de fevereiro de 2018, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de realizar pesquisa na *The Huntington Library, Art Collections, and Botanical Gardens*, nos Estados Unidos, conforme Processo nº 23110.005248/2016-91.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

